



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COLÉGIO UNIFICADO
Escola de Ensino Médio



ENTIDADE MANTENEDORA: Sociedade Educacional Leonardo da Vinci
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: 969/98
Av. Alberto Bins, 467 – CEP 90030-142 – Porto Alegre – RS – Fone: (51) 3211.2100

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARIANA DE ABREU BORGES FORTES,
filho(a) de Marco Aurélio Borges Fortes e Zélia Silva de Abreu,
nacionalidade Brasileira, natural de Tramandaí, Estado RS,
nascido em 05 de maio de 1994, cédula de Identidade nº 1110049721
concluiu, em 2011, o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino de acordo com a Lei 9394/96.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Etapa *	Turma	Ano	R. F.	Estabelecimento				Município / UF		
1ª	13	2009	**APROVADO	Colégio Unificado Iguatemi				Porto Alegre / RS		
2ª	24	2010	***APROVADO	Colégio Unificado Iguatemi				Porto Alegre / RS		
3ª	31	2011	APROVADO	Colégio Unificado				Porto Alegre / RS		
Disciplinas			1ª ETAPA *		2ª ETAPA *		3ª ETAPA *		C.H. Total	Observações
			Nota	C. H.	Nota	C. H.	Nota	C. H.		
Português			8,8	80	5,1	80	5,9	80	240	* Neste estabelecimento de ensino a etapa corresponde a série.
Redação			6,5	80	5,4	80	6,3	40	200	
Literatura			5,1	80	6,9	80	6,9	80	240	
Língua Estrangeira Moderna			7,0	80	8,6	80	6,7	80	240	
História			5,0	80	6,0	80	6,5	80	240	** Em 2010 após estudos de progressão parcial, obteve aprovação no Colégio Unificado Iguatemi: MAT: 6,9 CH: 42
Geografia			5,0	80	6,5	80	6,0	80	240	
Química			5,0	80	7,2***	120	5,1	120	320	
Física			5,1	80	5,8	80	5,0	160	320	
Biologia			5,0	80	5,0	80	5,8	120	280	** Em 2011 após estudos de progressão parcial, obteve aprovação: QUÍ: 7,2 CH: 45
Matemática			6,9**	160	5,0	160	5,6	160	480	
Filosofia			6,2	80	5,0	80	7,2	40	200	
Sociologia			---	---	5,6	80	5,8	40	120	
Educação Artística			6,0	40	---	---	---	---	40	
Educação Física			A	40	A	40	A	40	120	
			---	---	---	---	---	---	---	
			1040		1120		1120		CARGA HORÁRIA TOTAL: 3280	

- O resultado das avaliações é expresso em notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Aproveitamento mínimo para aprovação: 5,0
- Dispensa da Prática de Educação Física - Lei 10793/03, Art.1 (Incisos I, II, III, IV e VI).

Mônica M. Dalcin Rodrigues
Secretária

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

Solani B. R. Reginatto
Diretora